



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 188/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS ÁUDIO VISUAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 27 de junho de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS ÁUDIO VISUAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO.

EMPRESA/ NOME:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS ÁUDIO VISUAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO	Unid.	03		
TOTAL GERAL					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____



Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2024.

Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br

Tianguá-CE, 27 de junho de 2024.

Francisco Jacinto de Sá
Encarregado do Setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 08. 17062024-SECULT

ÓRGÃO	12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201
DOTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	13 392 0241 2.099 Execução da Lei de Incentivo à cultura LC 195(Lei Paulo Gustavo) Assegurar a execução das ações da Lei Paulo Gustavo – LC 195.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	Recurso Ordinário

1. OBJETO

Contratação de serviços técnicos de Pareceristas para avaliação dos projetos Áudio Visual da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade da avaliação dos projetos do áudio visual da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo da secretaria de cultura.

3. LOCAL E DATA DE PRESTAMENTO DO SERVIÇO.

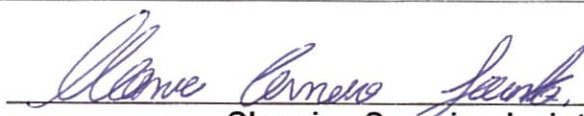
- 3.1. O serviço deverá ser realizado nos locais e datas de realizações dos Projetos e atividades de acordo com o cronograma preestabelecido pela Secretaria de Cultura.
- 3.2. A contratada deverá fazer prestamento dos serviços nos horários determinados pela Secretaria de Cultura.

4. GERENTE DE CONTRATO

Camilla Dária Almeida Araújo - CPF nº 042.443.193-95, portaria de designação Nº 09, 05 de junho de 2024 - responsável para exercer a função de fiscal de contratos da secretaria de cultura.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO SERVIÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
01	Contratação de serviços técnicos de Pareceristas para avaliação dos projetos Áudio Visual da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.	UND.	03


Cleonice Carneiro Jacinto
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TIANGUÁ-CE

Tianguá, 17 de junho de 2024.

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE AQUISIÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Cultura

1. OBJETO:

Contratação de serviços técnicos de Pareceristas para avaliação dos projetos Áudio Visual da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação justifica-se pela necessidade da avaliação dos projetos do áudio visual da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo da secretaria de cultura.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO ☒
- SIM ☐

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências raras para o presente processo.

4. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

O serviço deverá ser realizado nos locais e datas de realizações dos Projetos e atividades de acordo com o cronograma preestabelecido pela secretaria de cultura. A contratada deverá fazer prestamento dos serviços nos horários determinados pela Secretaria.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo

6. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

☒ RECURSO PRÓPRIO ☐ RECURSO ESTADUAL ☐ RECURSO FEDERAL

7. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

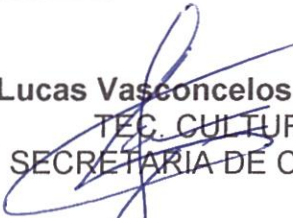
Não há observações para o presente processo

8. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE

Camilla Dária Almeida Araújo - CPF nº 042.443.193-95, portaria de designação N° 09, 05 de junho de 2024 - responsável para exercer a função de fiscal de contratos da secretaria de cultura.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a aquisição para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


Lucas Vasconcelos de Farias
TEC. CULTURAL
SECRETARIA DE CULTURA

DE ACORDO:


Cleonice Carneiro Jacinto
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURTA



Nº PROCESSO	08	DATA	17/06/2024
SECRETARIA	SECRETARIA DE CULTURA		
OBJETO:	Contratação de serviços técnicos de Pareceristas para avaliação dos projetos Áudio Visual da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.		

- ☐ Termo de Referência
☐ Projeto Básico



Cleonice Carneiro Jacinto
Secretária Municipal de Cultura

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita
	Tianguá, ____/____/____
	Assinatura do Responsável
	Tianguá, ____/____/____
Assinatura do Responsável	
Tianguá, ____/____/____	

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ____/____/____
OBSERVAÇÕES:		
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço		
Tianguá, ____/____/____		

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ____/____/____
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)		
Tianguá, ____/____/____		